Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 25/09/2025.

Número da edição: 3934

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

DECRETO Nº 198/2025, de 24 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

Página: 1/

80.000,00

230.000,00

1.275.000,00

360.000,00

34 000 00

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.803.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB

04.005.12.361.6.2163-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado R\$920.000,00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 920.000.00 1 540 1070

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$235.000.00 05.001.10.302.36.2173-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 235.000.00 1 500 1002 Recursos não Vinculados de Impostos

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.305.38.2174-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado R\$170.000,00 170.000,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos

06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO

06.001 - COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

06.001.4.122.13.2077-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado R\$80,000,00

Recursos não Vinculados de Impostos 1.500.0000

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.2.2002-3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado R\$40.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 40.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.8.244.39.2109-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$230.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB

04.005.12.365.51.2214-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$1.275.000,00

1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.302.36.2173-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$360.000.00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos

03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

03.004 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI

03.004.4.126.4.2182-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$34 000 00

1 500 0000 Recursos não Vinculados de Impostos

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB

R\$140.000.00 04.005.12.361.6.2163-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

1 540 1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 140.000,00 Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 25/09/2025.

Número da edição: 3934

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB

04.005.12.365.51.2214-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas R\$40.000.00 40.000,00

Página: 2/

3

208.000,00

46.000,00

360.000,00

235.000.00

920.000,00

140.000.00

40.000,00

1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB

04.005.12.365.51.2214-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$208.000,00

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

03.001.4.122.3.2008-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$46.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO 14.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

14.001.4.123.3.2197-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$25.000.00

Recursos não Vinculados de Impostos 25.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO

06.004 - DEPARTAMENTO DE MANUT. E LIMPEZA DE LOGR. PÚBLICOS

06.004.15.452.13.2155-3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado R\$34.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

34.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.11.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$360.000,00

1 500 1002 Recursos não Vinculados de Impostos

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.11.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$235.000,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB

04.005.12.365.51.2216-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$920.000,00

1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB

04.005.12.365.51.2216-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$1.275.000,00

1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 1.275.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB

04.005.12.365.51.2216-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$140.000,00

1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB

04.005.12.367.47.2171-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$40.000,00

1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.005 - ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

02.005.4.124.2.2007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$40.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 40.000,00 Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 25/09/2025.

Número da edição: 3934

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

 08.001.8.244.40.2100-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais
 R\$100.000,00

 1.500.0000
 Recursos não Vinculados de Impostos
 100.000,00

Página: 3/

3

208.000,00

06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO

06.001 - COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

06.001.4.122.13.2077-3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$130.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 130.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

 10.001.26.782.13.2076-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais
 R\$46.000,00

 1.500.0000
 Recursos não Vinculados de Impostos
 46.000,00

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA

15.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA

15.001.4.122.3.2201-3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$25.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 25.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

10.001.26.782.13.2076-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$80.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 80.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.11.2046-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$170.000,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 170.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB

04.005.12.365.51.2216-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$208.000,00

1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 24 de Setembro de 2025.